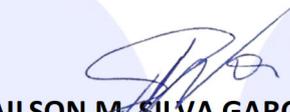


Portaria nº 03/2022, de 09 de julho de 2022

O presidente da Associação de paraparesia espástica hereditária e correlatas do Brasil - Aspec Brasil, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 54, III da lei 10.406/2002 e no Art. 33, §1º, I e X do Estatuto Social da Aspec Brasil, com suas respectivas alterações, aprovadas e consolidadas na assembleia geral extraordinária de 01 de maio de 2022, considerando a necessidade de recursos humanos qualificados em ações e demandas respectivas no âmbito da Associação.

RESOLVE:

1. Nomear o associado CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (CARLOS ZAIK), CPF: 065.240.908-37 como assessor da presidência da Aspec Brasil até 31 de dezembro de 2024;
2. O trabalho objeto desta nomeação será realizado de forma voluntária e sem qualquer vínculo empregatício ou remuneração, conforme os termos da lei 9.608/98.
3. A presente nomeação fica condicionada ao aceite do nomeado mediante a lavratura do respectivo termo de posse, que passará a ser parte integrante deste instrumento;
4. Revogam-se as disposições em contrário; 20
5. Publique-se no site da Aspec Brasil.



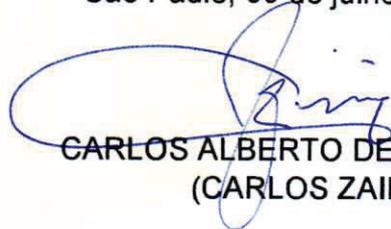
JAILSON M. SILVA GARCIA
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

Pelo presente, toma posse, solenemente, no cargo de assessor da presidência da Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil - Aspec Brasil, estabelecida na Rua Francisco Martins Bonilha, 236, Jardim Catanduva, São Paulo, SP. CEP 05767-360 e inscrita no CNPJ 31.864.342/0001-83, conforme nomeação objeto da portaria 03/2022 da Aspec Brasil, o Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (CARLOS ZAIK), CPF 065.240.908-37, que ao assumir a respectiva função, a faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade.

Manifestando anuência, subscreve.

São Paulo, 09 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
(CARLOS ZAIK)